



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS



EDITAL LAGEAMB/UFPR N. 03/2026

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA - EXTENSÃO

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS; torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Projeto: Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR

Instituição Parceira: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Descrição do Projeto: O TED INCRA/UFPR tem como objeto o desenvolvimento de ações de gestão documental, georreferenciamento e supervisão ocupacional, de governança e regularização fundiária, por meio de pesquisa, extensão tecnológica e serviços em projetos de assentamentos e glebas públicas federais, para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) no Estado do Paraná.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O processo seletivo será regido por este Edital e por seus anexos;
- B. O processo destina-se a seleção de candidatos para o preenchimento de **1 (uma) vaga para o projeto Geodésia**.
- C. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

II. DA VAGA

Projeto	Tipo de Bolsa	Período	Carga horária
Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR - Projeto 3: Geodésia	Extensão	12 meses (*ver item C desta seção)	40h

- A. As atividades desenvolvidas pelo bolsista selecionado para a vaga incluem:
 - 1. Aquisição de dados;
 - 2. Comparação de Projetos de Assentamento do INCRA com a situação espacial;
 - 3. Consulta de documentos oficiais como requisito para georreferenciamento de Assentamentos;
 - 4. Análise espacial de Projetos de Assentamento;
 - 5. Análise espacial de confrontantes nas bases do SIGEF e do CAR;
 - 6. Análise documental de confrontantes na base de registro de imóveis;
 - 7. Planejamento de campo;
 - 8. Criação de pré-projeto para execução de levantamentos;
 - 9. Execução de campos;
 - 10. Contribuição na elaboração de Arquivos brutos GNSS (Sistema Global de Navegação por Satélite);
 - 11. Contribuição na elaboração de Arquivos literais;
 - 12. Contribuição na elaboração de Arquivos gráficos;
 - 13. Contribuição na elaboração de Arquivos de aerolevanteamento;
 - 14. Submissão no SIGEF de parcelas de Projetos de Assentamento georreferenciados;
 - 15. Produção de Análise de viabilidade no Relatório de viabilidade de aproveitamento de levantamentos existentes disponibilizados pelo INCRA;

- B. O valor da bolsa é de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.
- C. O período inicial de 3 (três) meses será considerado como período de experiência. Durante esse tempo, o desempenho do bolsista será avaliado conforme critérios estabelecidos pela coordenação do projeto. A continuidade da bolsa está condicionada à avaliação satisfatória do desempenho do bolsista.
- D. O LAGEAMB avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a quantidade de bolsas a serem renovadas a cada ano, bem como os valores pagos a cada bolsa.
- E. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida, com atuação no espaço físico designado pelo coordenador do projeto, incluindo demandas presenciais em campo, caso haja necessidade. Considera-se, ainda, o desempenho do bolsista nas atividades do projeto e do laboratório.
- F. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um “Cadastro de Reserva” e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital.
- G. A bolsa poderá ser cancelada por:
 - 1. Desistência do bolsista;
 - 2. Solicitação do coordenador do projeto, com concordância do coordenador do laboratório;
 - 3. Não cumprimento das exigências do projeto;
 - 4. Outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.
- H. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.
- I. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.

III. DA CANDIDATURA

- A. Poderão se candidatar profissionais formados **nas áreas de:**
 - 1. Engenharia Cartográfica e de Agrimensura;
 - 2. Engenharia Florestal;
 - 3. Agronomia;
 - 4. Geografia.
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade:**
 - 1. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 - 2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 - 3. Disponibilidade para atuar nos espaços de atuação do projeto, de forma presencial, em Curitiba.
- C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **competências técnicas:**
 - 1. Conhecimento avançado em SIG;
 - 2. Conhecimentos básicos em GNSS;
 - 3. Experiências básicas/intermediárias em Geoprocessamento;
 - 4. Experiências básicas/intermediárias em Topografia;
 - 5. Experiências básicas/intermediárias em Atividades de Campo;
 - 6. Experiências básicas/intermediárias em levantamento Geodésicos com RTK.
- D. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **habilidades comportamentais:**
 - 1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
 - 2. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, comprometimento e conhecimentos básicos na área do projeto;
 - 3. Postura ética, integridade profissional e respeito aos valores e normas do laboratório e da UFPR.

IV. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VII), através do [formulário de](#)

[inscrição \(link\).](#)

- B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:
1. Documentos de identificação (RG, CPF e CNH);
 2. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
 3. Currículo *lattes* (acadêmico);
 4. Currículo *vitae* (profissional).
- C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital.
- D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

V. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VII);
- B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Até 5 (cinco) dos melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista;
- C. Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso;
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, **a participação anterior em projetos que envolvam a temática do edital e as competências técnicas desejadas;**
- E. Comunicações e encaminhamentos referentes ao processo seletivo regido por este edital serão feitas através do e-mail institucional, que deve ser informado pelo candidato no momento da sua inscrição. O candidato deverá verificar regularmente o seu e-mail para manter-se atento aos procedimentos do processo seletivo.
- F. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VII do presente edital e estarão disponíveis no site <<https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB);
- B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VII);
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastro e assinar o Termo Individual de participação no projeto;
- E. Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.

VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	05 de fevereiro de 2026;
Inscrições	05 e 06 de fevereiro de 2026;
Resultado da análise de documentação - Convocação para entrevistas	12 de fevereiro de 2026;
Entrevistas	13 de fevereiro de 2026;

Resultado	13 de fevereiro de 2026;
Início das atividades	16 de fevereiro de 2026.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Não é garantido ao candidato classificado no processo seletivo a contratação.
- B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.
- C. Dúvidas ou questões referentes a este edital e/ou processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br

Curitiba, 04 de fevereiro de 2026.

Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB

TEXTO EM LIVRE REDAÇÃO

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO

Critério	Subcritérios	Pontuação máxima
Experiência Profissional e Técnica	Qualificação Acadêmica	
	Graduação	1
	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	2
	Mestrado	3
	Doutorado	4
	Conhecimentos Técnicos/Experiência	
	Conhecimentos avançados em SIG	2
	Conhecimentos avançados em PDI (Processamento Digital de Imagens)	2
	Conhecimentos básicos em GNSS	1
	Experiências intermediárias/avançadas em Geoprocessamento;	1
	Experiências intermediárias/avançadas na operação de RPAs (drones).	1
	Experiências básicas/intermediárias em Topografia.	1
	Participação em Projetos ou Consultorias	
	Projetos nas áreas de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Engenharia Florestal, Geografia e/ou Geologia.	3
	Projetos em áreas correlatas.	2
Atividades Extracurriculares	Participação em Eventos Acadêmicos	
	Congressos, seminários, workshops relacionados às áreas de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Engenharia Florestal, Geografia e/ou Geologia.	1
	Outros eventos acadêmicos.	0,5
	Cursos de Extensão e Aprimoramento	
	Cursos com carga horária acima de 100 horas;	2
	Cursos com carga horária entre 50 e 100 horas;	1,5
	Cursos com carga horária abaixo de 50 horas.	1
	Prêmios e Reconhecimentos	
	Prêmios acadêmicos ou profissionais;	1
Redação Livre (0 a 10 pontos)	Qualidade do texto e motivações.	10